

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Res	-	-
categoria	VU*	-	-

Taxonomia

Aves, Accipitriformes, Accipitridae.

Tipo de ocorrência

Residente.

Classificação

VULNERÁVEL – VU* (D)

Fundamentação: Espécie com população muito reduzida (inferior a 250 indivíduos maduros). Na adaptação à escala regional baixou-se a categoria, por se admitir que a população em Portugal poderá ser alvo de imigração significativa das regiões vizinhas e por não ser de esperar que essa imigração possa vir a diminuir.

Distribuição

Espécie cosmopolita no Mundo, só não existindo na Antártida. Ocorre em grande parte da Eurásia e nidifica na maioria dos países europeus (del Hoyo *et al.* 1994, Cramp 1998). As populações do norte e do leste do Paleártico Ocidental são fundamentalmente migradoras, enquanto que as do sul e do oeste são sedentárias, com as populações intermédias manifestando movimentos nómadas e dispersos, em particular as mais setentrionais (Cramp 1998).

Em Portugal, o falcão-peregrino tem uma distribuição bastante alargada, embora dispersa, que compreende grande parte da região Norte e a parte central da região Centro e ainda as arribas marinhas de Portimão/Alvor até Sines, da serra da Arrábida até ao Cabo Mondego, não ocorrendo ou sendo raro na restante área (Palma *et al.* 1999a, ICN dados não publicados).

População

Estima-se que a população actual esteja compreendida entre 75 e 110 casais. De acordo com Costa *et al.* (2003), as IBA's nacionais (excluindo a da Costa Sudoeste, para a qual não são dados valores), totalizam 45-71 casais. No Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina foram identificados 21-23 casais/territórios (Alcazar *et al.* 2003). Dados recentes apontam ainda para um mínimo adicional de 12-18 territórios no litoral rochoso entre Lagos e Portimão, entre a serra da Arrábida e o Cabo Mondego e para mais alguns locais do país onde a espécie tem sido observada (ICN dados não

Falco peregrinus Tunstall, 1771



Falcão-peregrino



publicados), assumindo a existência de pelo menos um território ou casal em cada quadrícula do atlas onde a espécie foi detectada (com nidificação confirmada, provável e possível), e excluindo as quadrículas de nidificação possível situadas em locais onde o habitat não é muito favorável. Este valor, comparado com as estimativas anteriores – 35-59 casais em 1992 (Oliveira 1994a), 55-90 casais em 1997 (Palma *et al.* 1999a) –, corrobora a tendência de aumento do falcão-peregrino no nosso país já apontada por estes autores.

Em termos de estatuto de ameaça a nível da Europa, a espécie é considerada *Não Ameaçada* (BirdLife International 2004), tendo globalmente sofrido um aumento moderado nessa região. Em Espanha está classificada como *Pouco Preocupante (LC)* (Madroño *et al.* 2004), sendo referido um incremento populacional nalgumas regiões, sobretudo nas com densidades mais elevadas (Gainzarain *et al.* 2003), o que leva a admitir um risco de extinção em Portugal mais reduzido, tendo-se descido uma categoria na adaptação regional.

Habitat

O habitat da espécie no nosso país, à semelhança do que aconteça noutras regiões (*cf.* Cramp 1998), é muito variado, mas em regra não ocupa áreas muito florestadas. Tipicamente está associado a tipos de paisagem com afloramentos rochosos de média a grande dimensão, em vales, serras e falésias marinhas, nidificando em plataformas sobre



Falco peregrinus Tunstall, 1771

Falcão-peregrino

a rocha ou em antigos ninhos de outras aves construídos na rocha (Rufino 1989, Oliveira 1994a). Contudo, não é invulgar a nidificação em estruturas humanas e em árvores (Cramp 1998), havendo pelo menos uma tentativa de nidificação deste último tipo relatada para o nosso país, num ninho antigo de *Buteo buteo* (C Carrapato, *com. pess.*). Caça em terrenos abertos, como culturas agrícolas, pastagens e matos.

Factores de Ameaça

A semelhança do que se passou no resto da Europa e do Mundo, a população nacional deve ter sofrido com a aplicação de pesticidas organoclorados persistentes, que terá levado a mortalidade directa e diminuição da produtividade (devido a interferências no metabolismo do cálcio e fragilidade da casca de ovos, bem como a malformações e morte dos embriões), e à diminuição da disponibilidade de presas. Contudo, desconhecem-se os efeitos nesta espécie dos pesticidas actualmente utilizados em Portugal. Em algumas regiões de Espanha comprovou-se uma baixa produtividade associada com um elevado uso de pesticidas nalgumas regiões (Gainzarain *et al.* 2003).

O abate a tiro, nomeadamente na caça aos pombos (*Columba livia* ou *Columba livia x domestica*) nas falésias marinhas e a diminuição desta sua presa potencial (Cancela da Fonseca 1994), poderão também ter contribuído para o declínio destes falcões no passado (Palma 1985, Oliveira 1994a). O roubo de ovos para coleccionismo e de crias para falcoaria já deverá ter tido mais importância, mas não deixa de merecer ainda assim preocupação. A mortalidade de falcões-peregrinos por electrocussão ou colisão em linhas de transporte de energia é uma realidade em Portugal (SPEA 2005).

Como outras aves ornitófas, este falcão pode ser afectado por morbilidade e mortalidade causadas por doenças transmitidas pelos pombos (*e.g.* Candidíase, Tricomoníase, etc.).

A destruição e degradação de habitat, a abertura de acessos perto de fragas interiores e falésias marinhas, bem como o aumento da perturbação causada por várias actividades de turismo e lazer na proximidade dos ninhos, poderão levar ao abandono ou inviabilizar a recolonização de antigos territórios.

Medidas de Conservação

A conservação desta espécie requer as seguintes acções:

- reavivar e intensificar campanhas de sensibilização ambiental e de conservação da fauna, em particular das aves de rapina e outros predadores, dirigidas a caçadores, guardas e gestores de caça, afim de minimizar ou erradicar o abate ilegal e roubo de ninhos;
- sensibilização dos agricultores para a adopção de boas práticas agrícolas, tanto em termos da racionalização no emprego de pesticidas, como da utilização preferencial pela luta integrada e de produtos de mais rápida e inofensiva degradação;
- reforço da fiscalização e uma aplicação mais efectiva da lei, relativamente às infracções e crimes contra a natureza e as aves de rapina em particular. Neste aspecto, não devem ser esquecidos a fiscalização e um controlo apertado sobre os animais comercializados e utilizados em falcoaria e cetraria, nomeadamente sobre as suas proveniências;
- incentivo ao recurso mais generalizado das medidas agro-ambientais junto a proprietários e produtores agrícolas, de modo a ser mantida a agricultura e pecuária extensivas, pastagens e pousios;
- condicionamento temporal do acesso e das actividades nas proximidades dos locais de ninhos e sensibilização do público em geral e dos praticantes de desportos radicais, em particular, para a conservação das espécies rupícolas ameaçadas e minimização da sua perturbação.

É importante realizar censos que permitam melhorar a estimativa populacional e monitorizar periodicamente os efectivos, bem como estudar temas como a selecção de habitat, ecologia trófica, níveis de toxicidade e biologia da reprodução. Deve ser feita monitorização da mortalidade ao longo das linhas de transporte de energia e correcção das mesmas, sempre que tal se justifique, em particular nas zonas mais importantes para a espécie e que regra geral são também importantes para outra avifauna.

Notas

De acordo com Tomé *et al.* (1998), são escassos os indivíduos avistados em Sagres, durante a passagem outonal, tal como o são em Gibraltar (Bernis 1980).